À Secretaria.
Pompeia,
25 MAR 2024
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Lei Municipal 1514/93 – Lei Federal 8.069/90
Av Benjamin Constant, nº 488 – Bairro Flandria – Pompeia/SP ☎ (14) 3452-4888

ATA 131

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 05 de março 2.024, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e convidados/convidadas na Casa dos Conselhos, sito à Avenida Benjamin Constant, nº 488, Bairro Flandria, CEP 17.582-150, Pompéia, Estado de São Paulo, para deliberam sobre a pauta, com a palavra a Vice-Presidente, Sra. Valderice Simões Martins Polli, haja vista a ausência da Presidente, Sra. Sandra Helena Marinho dos Santos, por motivos pessoais, antecipadamente avisado. Presentes os titulares: Aparecida de Jesus Chidiquimo, Débora N. Raggi Gonçalves Gamero, Edson Jorge Basílio, Erica Cristina Borro, Elisangela da Cruz Miranda, Gisele Rodrigues Vilela Colabono, Tainá dos Santos Santana, a suplente Graziele Cristina Martins da Silva, como convidados: Fernanda Nunho de Oliveira, Nelisa da Silva Rombi, Telma Pinheiro da Silva Gonçalez, Angelica Aparecida da Silva, Vanessa Luengo Pereira Nunes e Eunice Bianchini Saverio, foi trazido por Graziele Cristina Martins da Silva o Plano de Ação do Projeto Maná Arte e Dança, solicitando certificação de registro. Entretanto, após análise por este conselho, foi decidido por unanimidade que para a expedição de certificação do registro deverá ser apresentado documentação completa pelo(a) diretor(a) do referido projeto, bem como, foi solicitado o comparecimento da Sra. Jaqueline Heldt, professora do projeto, para esclarecimentos sobre a direção e fonte pagadora, igualmente, a idade do público-alvo atendida por ele. Em seguida, pelas conselheiras: Nelisa, Telma, Angelica, Fernanda e Vanessa, foi solicitado a confecção de novos uniformes, sendo três para cada uma delas, na prestadora de serviços Vilma Dallaqua Modas, no valor total de R$ 980,00 (R$ 59,90 cada camiseta e R$ 79,90 cada camisete). Foi decidido por este Conselho que, para melhor atendimento do solicitado, o ideal é a confecção de cinco camisetas de uniformes para cada uma, em decorrência da demanda do serviço prestado por elas, cujo valor do orçamento será passado ao CMDCA. Ainda, foi solicitado pelas conselheiras, no ofício n° 31/24, a disposição de uma sala para atendimentos às famílias, o que foi aceito por este Conselho. Ademais, no ofício n° 32/24, foi requerido pelas conselheiras o curso SIPIA, no entanto, por hora, o pedido não foi acolhido, sendo as conselheiras orientadas a procurarem cursos on-line e gratuitos que versem sobre o assunto na internet, alguns indicados pela Graziele, e, no caso de dificuldades para encontrá-los, será apresentada nova solicitação ao CMDCA. Foi levantado o assunto a respeito da necessidade de visitas e verificação da situação das famílias do Município para acolhimento nas instituições disponíveis na rede, de forma periódica. Ademais, foi requerido a expedição de ofícios para Assistência Social do Município, setor da Educação e DHS, para substituição de Cristiane Escorce, Adriano Nascimento e Adalberto Bento, bem como, que seja feito um decreto para constar a substituição de Fabio Tadeu Moi, titular representante do clube de serviços para constar como novo titular o Sr. Edson Jorge Basílio, bem como, a substituição de Erica Aparecida Fernandes da Mota Araujo, titular representante da ACE, para constar como nova representante a Sra. Elisangela da Cruz Miranda Souza, membros indicados pelas entidades citadas anteriormente. Não havendo mais para ser tratado em reunião extraordinária, deu-se por encerrada, eu Tainá dos Santos Santana, 1ª secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim e pela Vice-Presidente do CMDCA, assinada. Pompéia, 05 de março de 2.024.

Valderice Simões Martins Polli
Vice-Presidente

Tainá dos Santos Santana
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
20 MAR 2024
Recebido